



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES  
CNPJ: 23.073.588/0001-09  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJC**  
**PARECER 001/2026/CCJC/CMFG**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 002/2026-PMFG**

**EMENTA:** Institui a criação do "Programa Jovem Prefeito" no âmbito do Município de Ferreira Gomes e dá outras providências.

**I – RELATÓRIO** O Prefeito Municipal de Ferreira Gomes submete à apreciação desta Casa o Projeto de Lei que visa criar o "Programa Jovem Prefeito". O projeto estabelece os objetivos, finalidades e critérios para a seleção de jovens entre 16 a 19 anos, matriculados na rede de ensino municipal.

**II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

1. **Competência:** A matéria aborda temas de interesse local e organização administrativa, inserindo-se na competência privativa do Chefe do Poder Executivo, conforme a Lei Orgânica do Município.
2. **Princípios Administrativos:** O artigo 5º do projeto explicita que a seleção obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
3. **Natureza da Atuação:** O projeto deixa claro que a atuação dos jovens não gerará vínculo empregatício com o Município, tendo caráter estritamente educativo e pedagógico.
4. **Orçamento:** As despesas decorrentes da Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**III – VOTO DA RELATORIA** Diante da conformidade constitucional e legal da matéria, esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania emite parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 002/2026-PMFG.

Sala das Comissões, 12 de fevereiro de 2026.

  
VER. ALCEU SERRA RABELO  
Presidente/Relator CCJC

  
VER. ARLAN PATRÍCIO M. RODRIGUES  
Secretário CCJC

  
VER. ARLEI BATISTA FERREIRA ISACKSSON  
Membro CCJC